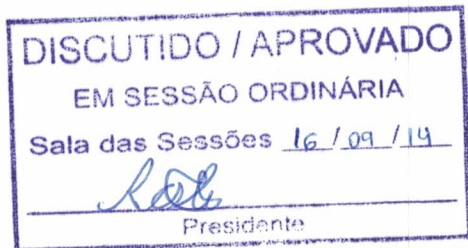




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

PROJETO DE LEI Nº 016/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.



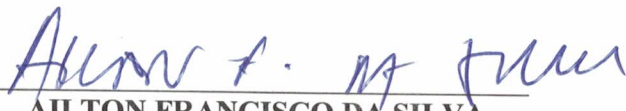
Cria a denominação do Paço Municipal Marivete Vieira de Mesquita Milhomem, no município de Presidente Kennedy-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, recebe o nome de Paço Municipal Marivete Vieira de Mesquita Milhomem, localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho, 1242, Centro, CEP 77.745-000, Município de Presidente Kennedy-TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 13 dias do mês de agosto de 2014, 43º ano da criação de Presidente Kennedy.


AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy